



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-Feira, 15 de julho de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.745 Página 01 de 03

Sumário	1
Portaria nº 5800/2025	2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



PORTARIA Nº 5800/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de procuradora geral do município de Duartina e dá outras providências.

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita do Município de Duartina – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas **pelos incisos I, IV e XVIII do art. 56 da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelas normas de regência da Administração Pública, e,

CONSIDERANDO a exoneração do Dr. Paulo Henrique Aparecido Marques Manço do cargo de Procurador Geral do Município de Duartina, torna-se imprescindível a nomeação de novo ocupante para a função, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços jurídicos prestados à Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a Dra. DANIELLA CRISTINA VERONESI MALDONADO, (OAB-SP 195.986) possui notório saber jurídico, sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional compatível com as exigências do cargo. Seu histórico profissional demonstra comprometimento com a legalidade, a ética e a defesa dos interesses públicos, qualificando-a para assumir, com responsabilidade e competência, as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO assim, justifica-se sua nomeação como Procuradora Geral do Município de Duartina, visando assegurar a regularidade, eficiência e legalidade dos atos da Administração Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Dra. DANIELLA CRISTINA VERONESI MALDONADO servidora municipal, inscrita na OAB/SP sob nº 195.986, para exercer o cargo de Procuradora Geral do Município de Duartina, fazendo jus ao adicional de 80% em sua remuneração, conforme Lei Municipal nº 2.358 de 06/09/2017.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



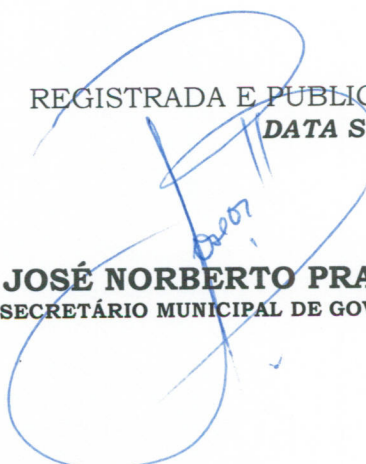
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **DUARTINA**
Aos 15 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL
Gestão 2025/2028
"Um novo caminho. Um futuro melhor"

REGISTRADA E PUBLICADA
DATA SUPRA


JOSÉ NORBERTO PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PUBLICADA NO MURAL DA PAÇO MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 16.07.2025**